



Boite Parati
 (46) 9103-4613
 (46) 8802-3496
 Rodovia Pr 180 - Km 02
 Marmeleiro-Pr
SOB NOVA DIREÇÃO



Microlins
 Formação Profissional

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES
 Curso que ensinara você a fazer formatação, instalações, reparos em computadores e dar suporte para rede de cabeamento estruturado, wireless. Seja um profissional na área que mais cresce no Brasil.
Matriculas abertas.

Fone: (46) 3055-5060 Rua Antonina, 328, Centro (próximo ao Supermercado Vip)

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. NESTOR MARCHEZAN torna público que requereu junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), o Pedido de Licença de Operação para Regularização da atividade da Suinocultura, instalada na Linha Alto Jacutinga, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia, para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Ervateira Primavera Ltda. Atividade: Ervateira. Endereço: Rod. PRT 280, Km 254, cp 51. Município: Marmeleiro - PR. Validade: 10/05/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 423/2011 - Tomada de preços nº 22/2011.
OBJETO: Execução de horas máquina.
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR TOTAL: 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
003110	09.002.28.782.2601	0.1.00.000000	33903.9.0.0.00
	2-057		
003860	11.002.15.452.1501	0.1.00.000000	33903.9.0.0.00
	2.067		

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Sérgio Vitalino Galvão - Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLAUDIO AGOSTINETTO - ME.
ESPECIE: Contrato nº 399/2011 - Tomada de preços nº 15/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das escolinhas preparatórias de atletas e de eventos esportivos promovidos pelo Município.
PRAZO: 08(oito) meses
VALOR TOTAL: 35.335,50 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
2330	07.006.27.812.27012-046	0.1.00.000000	
2260	07.006.27.812.27012-044	0.1.00.000000	

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa G. M. CADORE MERCADO - ME.
ESPECIE: Contrato nº 400/2011 - Tomada de preços nº 15/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, para manutenção das escolinhas preparatórias de atletas e de eventos esportivos promovidos pelo Município.
PRAZO: 8(oito) meses
VALOR TOTAL: 42.081,13 (quarenta e dois mil e oitenta e um reais e treze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
2330	07.006.27.812.27012-046	0.1.00.000000	
2260	07.006.27.812.27012-044	0.1.00.000000	


DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Sérgio Vitalino Galvão - Secretário Municipal de Administração

ORAÇÃO À SANTARITA

Ó Minha bendita Santa Rita, vós que conheceis um coração angustiado, intercedei por mim junto ao Pai (pede-se a graça). Eu vos glorifiquei e louvei, glorificarei e louvarei, para sempre curvando-me diante de vós.
 Reza-se 3 Pai Nosso, uma Ave-Maria e 2 Glória ao Pai. Prece: Confio em Deus com todas as minhas forças e peço que ilumine meu caminho e minha vida.

Anuncie nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO E FAÇA BONS NEGÓCIOS



JORNAL DE BELTRÃO
 Francisco Beltrão, quarta-feira, 12 de Janeiro de 2011. Ano XXI - Número 4.425 - R\$ 1,50 - Fone: (46) 3520-4000
 NESTA EDIÇÃO, 2 CADERNOS, 24 PÁGINAS, 5.000 EXEMPLARES. JAMB, O LEITOR EM PRIMEIRO LUGAR. WWW.JORNALDEBELTRAO.COM.BR

3520-4000

www.jornaldebeltrao.com.br

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONVITE Nº 010/2011.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Convite nº 010/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

LOTENº EMPRESA
Único AUGUSTO MAFFESSONI E CIA. LTDA
R. LIBRELATO & CIA. LTDA
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

E inabilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 N/C

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Salto do Lontra, 02 de junho de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario

Vilson Spada

Laura Aparecida Oliboni Pieta

Claúdio Gilberto Dalcortivo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONVITE Nº 010/2011.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Convite nº 010/2011, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$.	Classificação
Único	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI	26.737,18	1ª
	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	26.187,92	2ª
	AUGUSTO MAFFESSONI & CIA. LTDA	26.759,34	3ª

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Salto do Lontra, 02 de junho de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario

Vilson Spada

Laura Aparecida Oliboni Pieta

Claúdio Gilberto Dalcortivo

DECRETO Nº 154/2011.

SÚMULA: - Exonera a pedido o Servidor Municipal, ARION PESSOA DA SILVA, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a partir de 01 de junho de 2011, o Servidor Municipal ARION PESSOA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 7.019.747-2 - SSP-PR e CPF 028.698.019-39, ocupante do Cargo de Professor 20hrs, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotado na Secretaria de Educação, admitido em 19/02/2002.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0155/2011.

SÚMULA: - Declara vacância do Cargo de Servente 20hrs, ocupado pela Servidora Municipal, ARION PESSOA DA SILVA, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Professor 20hrs, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2011, ocupado pelo Servidor Municipal, ARION PESSOA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 7.019.747-2 - SSP-PR e CPF 028.698.019-39, admitida em 19/02/2002, exonera conforme Decreto 0154/2011.

Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo para 01 de junho de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 156/2011

SÚMULA: - Exonera a pedido o Servidor Municipal, ARION PESSOA DA SILVA, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a partir de 01 de junho de 2011, o Servidor Municipal ARION PESSOA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 7.019.747-2 - SSP-PR e CPF 028.698.019-39, ocupante do Cargo de Professor 20hrs, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotado na Secretaria de Educação, admitido em 01/02/1999.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0157/2011.

SÚMULA: - Declara vacância do Cargo de Servente 20hrs, ocupado pela Servidora Municipal, ARION PESSOA DA SILVA, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Professor 20hrs, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2011, ocupado pelo Servidor Municipal, ARION PESSOA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 7.019.747-2 - SSP-PR e CPF 028.698.019-39, admitida em 01/02/1999, exonera conforme Decreto 0156/2011.

Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo para 01 de junho de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2011.

SÚMULA: - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulares aos Servidores Municipais, abaixo especificados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anderson Jere Edurda	05/04/2007	Auxil. Prog. Esp. II	2010 a 2011	31/05/11 a 31/06/11
Joselinda F. de Freitas	01/07/2002	Vaga	2006 a 2011	30/06/11 a 05/07/11
Luziane de Lencas	05/07/2007	Aux. Serv. Gerais	2010 a 2011	30/05/11 a 26/06/11

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de maio de 2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2011

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio a Servidora Municipal, ELIA APARECIDA SILVEIRA HAVEROTH, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a partir de 01 de junho de 2011, pelo período de 30 dias, a Servidora Municipal, ELIA APARECIDA SILVEIRA HAVEROTH, brasileira, maior, casada, portadora do RG 4.240.669-4 - SSP-PR e CPF 588.734.309-53, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem 40hrs, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotada na Secretaria de Saúde, admitida em 01/07/2002, período aquisitivo 01/07/2002 a 30/06/2007, restando ainda 60 (sessenta) dias, do período aquisitivo das referidas férias prêmio, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas
DIRCEU CARNEIRO
oficial
LETICIA CARNEIRO - PATRICIA CARNEIRO
ELIANDY FRIGOL
Escriturantes

EDITAL

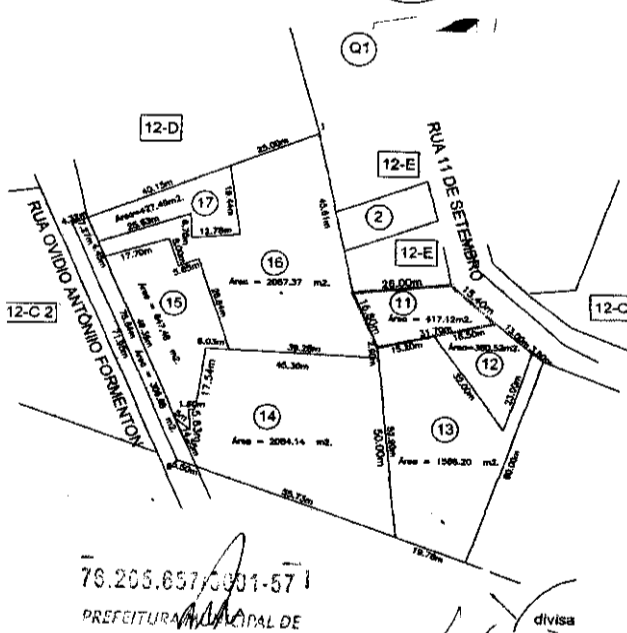
DIRCEU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.

FAZ SABER

que atendendo o que foi requerido por JOAO CARLOS BOFF, proprietário do Lote nº 12-C-1, da Gleba nº 45-FB, localizado no município de Enéas Marques-Pr, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados na sua Serventia Judicial, situado à Rua Ponta Grossa, 1.777, sala 62, 6º andar, nesta cidade, os AUTOS contendo os documentos para Loteamento deste imóvel, como determina a Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979. Os quais ficam francamente ao exame dos interessados, na conformidade da referida LEI.

Francisco Beltrão, 01 de JUNHO de 2.011

DIRCEU CARNEIRO



79.205.697/0001-571
PREFEITURA MUNICIPAL DE



Funcional Programática	DEPTO. DE ESPORTES	Faixa	Valor R\$
001	Clube de Esportes		
27.913.0018.3027.000	Manutenção de Clubes de Esportes		
3.3.90.91.00.00.00	Manutenção de Clubes de Esportes	01000	1.300,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (201)	01000	1.700,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Trabalhistas e Contribuições (203)	01000	1.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (0XX46) 3524 5335, Rua Niterói, Nº 468 CEP: 85601-390, e ADM. Rua Antonio Carneiro Neto, 801 CEP 85.601-090, Bairro Alvorada. FRANCISCO BELTRÃO - PR

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2010 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010, PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE (ESCRITÓRIO E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE PISO) DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA USO DO HRSWAP- HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PÉCOITS.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica acrescido na Cláusula VIII (CLÁUSULA - OITAVA) DO PRAZO/DURAÇÃO DO CONTRATO - será de 03 (Três) meses, com início em 20 de Maio de 2011 e término em 19 de Agosto de 2011, e as aquisições serão no valor de R\$ 14.812,44 (Quatorze Mil Oitocentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), e deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade do HRSWAP - Hospital Regional do Sudoeste, de forma parcelada, com início imediato a contar de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pagamentos serão efetuados, somente após o recebimento da nota fiscal pela ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e a mesma terá até 30 (dias) de prazo após a emissão da nota fiscal para efetuar o pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas testemunhas).

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e a empresa TEREZINHA MATOS LISE - ME

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2010, TIPO (MENOR PREÇO) POR LOTE.

Francisco Beltrão - PR, 20de Maio de 2011.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Presidente da ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cap. 85.740-000 - Fone/fax: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pprperola@turbo.com.br

PORTARIA Nº 48/2011

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, RESOLVE:

CONSTITUIR

Comissão de Avaliação Prévia para proceder avaliação da venda de bens imóveis inservíveis da administração municipal de Pérola D'Oeste, PR, de uma área de terra com 207.000 m² (duzentos e sete mil metros quadrados), referente ao Lote nº 50 da Gleba 15-PO, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

A presente Comissão será composta pelos Senhores:

Presidente: PAULO ALVES BANDEIRA JUNIOR, RG nº 3728855 SSP/SC e CPF nº 492.936.809-04, Funcionário Público Municipal, cargo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento.

Membros: ELOIR BOTTEGA, RG nº 6.953.799-5 SSP/PR e CPF nº 025.607.329-55, Funcionário Público Municipal, cargo Diretor do Departamento de Agricultura e Fomento Agropecuário;

JULIO CEZAR PRIMON, RG nº 2065567261 SSP/RS e CPF nº 883.056.350-15, Representante do Tabelionato de Pérola D'Oeste;

VINICIUS SALAPATA, RG nº 9.688-114/2 SSP/PR e CPF nº 064.202.159-78, Funcionário Público Municipal, Engº Agrônomo;

WILIBALDO VIEIRA, RG nº 1580725 SSP/PR e CPF nº 283.064.229-53, Representante do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito SICREDI Fronteira.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. Pérola D'Oeste, 01de Junho de 2011.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
MARIANA CAROLINA LAMP ME CGC 12.397.813/0001-46, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.639, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
JOSIAS RODRIGUES DA SILVA CPF 069.874.099-86, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.609, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
ALDA TEREZINHA BOSIO DA SILVA CPF 052.535.099-08, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.573, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
RODRIGO ABATI DA SILVA CPF 048.935.619-28, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.568, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
JOSE BRESOLIN CPF 955.993.049-49, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.567, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 03/06/2011 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 06/06/2011.
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 DE JUNHO DE 2011.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Realeza

PORTARIA Nº 3.710/11
01/06/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 6.094 de 24 de abril de 2007, RESOLVE:

ART. 1º - Renomear as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Comitê Local do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), pelo período de 02 (dois) anos:

- Dirigente Municipal de Educação: Marcia Regina Voltolini

- Representante das Associações de Professores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino: Teolides Zanchet Camilotti

- Representante dos Diretores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Neusa Correa Fioatto

- Representante dos Coordenadores da Educação Infantil: Mariza Perinazzo Viana

- Representante do Conselho Tutelar: Maria Celoi Severo Becker

- Representante dos Conselhos Escolares - APMF: Elso Sottana

- Representante do Conselho do FUNDEB: Eliane Salete Vendruscolo

- Representante dos Servidores das Escolas Públicas: Débora Suzin

- Representante da Secretaria de Administração e Finanças: Marulê Madalena Girardi Walter

- Representante da Sociedade Civil: Gilberto Suzin

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Leocardia Catiúcia Pereira Andreili

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dez.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.137 de 02 de junho de 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 8º de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	DEPTO. DE ESPORTES	Faixa	Valor R\$
001	Clube de Esportes		
27.913.0018.3027.000	Manutenção de Clubes de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (199)	01000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2181/2010, HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Pregão Eletrônico numero 009/2011, o(s) participante(s):
Vencedores

Fornecedor Itens
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA 00001-00002-00003-00004

R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Enéas Marques/PR, 02 de junho de 2011.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme determinações da Lei Federal nº 9.452/97 ficam NOTIFICADOS os partidos políticos: PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, PDT – Partido Democrático Trabalhista, PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP – Partido Progressista, DEM – Democratas, PR – Partido da República, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Enéas Marques, o Sindicato dos Empregadores Rurais de Enéas Marques, a Associação Comercial e Industrial de Enéas Marques e a Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, que nas contas de receitas abaixo foram recebidos recursos federais pela administração direta do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná:
Mês de maio de 2011

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$	571.117,64
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$	46,47
Fundo Especial Petróleo	R\$	6.693,38
Piso de Atenção Básica - Fixo	R\$	9.099,00
Piso de Atenção Básica - PSF	R\$	12.800,00
Piso de Atenção Básica - Odontologia	R\$	4.600,00
Piso de Atenção Básica - PACS	R\$	9.282,00
Atenção Básica - Outros Componentes	R\$	1.220,20
Fundo de Ações Estratégicas compensação - FAEC	R\$	8.436,19
PSV - Piso Básico Variável	R\$	1.000,00
Transferências do Salário Educação	R\$	9.770,49
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Alim. Esc. - PNAE	R\$	4.410,00
Transf. Diretas do FNDE - PNATE	R\$	14.082,11
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC 87/96	R\$	5.470,14
TOTAL	R\$	658.027,62

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

Transf. Recursos FUNDEB	R\$	115.790,03
TOTAL	R\$	115.790,03

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO

Piso Básico Fixo - PBF1	R\$	-
Programa IGDBF	R\$	687,50
TOTAL	R\$	687,50

TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO R\$ 774.505,15

Enéas Marques, 02 de junho de 2011.

BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL
Contadora CRC/PR Nº 057579/P-8



PORTARIA Nº 2296/2011

SÚMULA - Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora municipal MARIA DE FÁTIMA WESSLING OENING.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 145 da Lei Municipal N.º 313/2003, de 19/12/2003, e requerimento protocolado sob n.º 223/2011 de 02/06/2011.

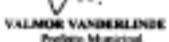
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora municipal, ocupante do cargo de Supervisor e Orientador Educacional, Sra. MARIA DE FÁTIMA WESSLING OENING, portadora do RG n.º 4.493.123-0 SSP/PR, CPF 628.016.009-20, no período de 01/06/2011 à 15/06/2011, totalizando um período de 15 dias de Licença.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2011.

Paço Municipal Prefeito Hilário Michels, Município de Enéas Marques/PR, Em 023 de junho de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Conselho Tutelar de Francisco Beltrão

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2011

O Presidente da Comissão Eleitoral Central de escolha dos Membros do Conselho Tutelar designado pela Deliberação nº 02/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o que determina a Lei Municipal nº 3829/2011.

Resolve:

- 1 – Formalizar a eleição do Conselho Tutelar para o período 2011/2014, que será composta por 5 (cinco) conselheiros.
- 2 – Definir o período de inscrições dos candidatos, para a eleição do Conselho Tutelar de Francisco Beltrão:
 - 2.1 – Período – 26/06/2011 a 08/07/2011
 - 2.2 – Horário – 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00 hs (segunda a sexta-feira).
 - 2.3 – Local - APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância) Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1306, Centro.
- 3 – Estabelecer que somente poderão concorrer ao Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos Art. 38 e 39 da Lei Municipal nº 3829 de 25 de maio de 2011

Fase preliminar I

- I- Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade mínima de 21 (vinte e um) anos (Art. 133, II da lei 8.069/90 – ECA);
- III - Instrução de Ensino médio completo;
- IV - comprovar residência no mínimo de 2 (dois) anos ininterruptos e ser eleitor no município de Francisco Beltrão;
- V- Apresentar quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- VI- Apresentar conhecimentos básicos de informática;
- VII - Comprovar, mediante certidão de antecedentes criminais, do cartório distribuidor da comarca, não estar sendo processado criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- VIII - Possuir carteira Nacional de Habilitação;
- XI - Apresentar certificado ou declaração de participação ou assessoramento nos últimos 4 anos, em cursos, palestras, conferências, seminários ou jornadas de estudos em assuntos relacionados com o atendimento a crianças, adolescentes e família, com frequência de, no mínimo, 40 horas, admitida a soma das participações, devendo o documento comprovar o conteúdo ministrado e o nome dos professores, conferencistas ou palestrantes;
- X - Comprovar efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou atendimento à família, por no mínimo 2 (dois) anos, com declaração por escrito fornecida por 3 (três) entidades registradas no CMDCA ou outras entidades representativas com reconhecida idoneidade, que integrem a Rede de Proteção e Atendimento aos direitos das crianças e adolescentes no âmbito municipal;
- 4- A divulgação dos inscritos e aprovados na fase preliminar I ocorrerá no dia 12/07/2011 através de edital na imprensa local.
- 5- Os candidatos que não tiverem a inscrição preliminar homologada terão o prazo de até 15/07/2011 às 17:00hs para protocolar recurso junto a comissão eleitoral no mesmo local onde efetuou inscrição.
- 6 – A comissão eleitoral terá 3 dias úteis pra julgar e divulgar o resultado do recurso interposto.
- 7 – Os candidatos homologados na fase preliminar I serão considerados aptos a realizar a prova de conhecimentos, descrita o inciso III e parágrafo 1º do art.39 da lei 3829/2011, conforme especificado abaixo:
 - 7.1 - A Prova de Conhecimento, é de caráter eliminatório, será elaborada e aplicada pelo NEDIJ (Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude) e curso de direito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus Francisco Beltrão.

- 7.2 – Será realizada:
 - 7.2.1 – Data: - 26/07/2011
 - 7.2.2 – Local - UNIOESTE – Rua Maringá, 1200; Bairro: Vila Nova.
 - 7.2.3 – Horário - 9:00 hs (manhã)
 - 7.2.4 – Área de conhecimento – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) e experiência na área da defesa ou atendimento no trato de problemas.
 - 7.2.5 – Material para prova – Caneta, lápis e borracha.
 - 7.2.6 – A divulgação dos aprovados para a fase definitiva da eleição do conselho tutelar acontecerá no dia 30/07/2011 através de edital na imprensa local.
 - 7.3 – Para que o candidato seja classificado, deverá obter a nota média igual ou superior a 7,0.
 - 8 – Que os pedidos de registro de Candidaturas serão formulados impreterivelmente pelos candidatos ou representante legal constituído através de procuração registrada em cartório, estabelecendo os seguintes critérios:
 - § 1º - O membro do CMDCA e CT que pretende concorrer ao Conselho Tutelar deverá pedir o seu afastamento no ato de sua inscrição sob pena de indeferimento da mesma.
 - 8.1 – Preencher o requerimento que deve ser devidamente assinado e protocolado junto ao CMDCA;
 - 8.2 – Anexar todos os documentos exigidos no item 3 do presente edital, que deverão ser entregues no local definido no item 2.3.
 - 9 – Que a data para eleição do Conselho Tutelar, locais e horários serão determinados após aprovação e divulgação, pela Comissão Eleitoral Central, dos candidatos aptos.
 - Francisco Beltrão, 02 de junho de 2011
Wagner Antonio da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Salto do Lontra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2011.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra. O Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2011, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS E VALORIZAR OS SEUS TRABALHADORES"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Edital correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. Publique-se.
Salto do Lontra, 02 junho de 2011.



Juceli Gregolin
Presidenta do CMAS



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada
E-Mail: cre.arss@wln.com.br
85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2011

O Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 11 e 18 do Estatuto em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL DA ARSS, para participar de uma REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, a realizar-se no dia 01 DE JULHO DE 2011, ÀS 14:00 HORAS, na sala de reunião da ARSS, situada a rua Antônio Carneiro Neto, nº 801, bairro Alvorada, Francisco Beltrão, PR, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

I – Avaliação e conferência das contas do 1º quadrimestre do Exercício Financeiro de 2011.

Francisco Beltrão, PR, de 01 de junho de 2011

JOSÉ PAULO PACOLA
Coordenador Geral

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
Presidente

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 10:00 horas do dia 20/06/2011, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação – MENOR PREÇO POR LOTE, sob o nº 038/2011, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONsertos e MANUTENÇÃO DAS POUTRONAS DOS ÔNIBUS, PLACAS AOM 8242, AOM 8248, AOM 8245, AOM 8247, AOM 8246 e AOM 8249, QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 03 de junho, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 02 de junho de 2011.
AILTON ALVARO VENTURA JUNIOR
PREGOIRO MUNICIPAL

Errata do extrato do Contrato 61 Dispensa de Licitação 22/2011. extrato do Contrato 61 Dispensa de Licitação 22/2011 publicado no dia 25/05/2011, onde se lê: CPF/MF sob nº 772.723.909-72, leia-se: CPF/MF sob nº 004.308.819-83 . Fernando Sinhorini - Presidente – Comissão de Licitação.

Errata do extrato do Contrato 61 Dispensa de Licitação 22/2011. extrato do Contrato 61 Dispensa de Licitação 22/2011 publicado no dia 25/05/2011, onde se lê: CPF/MF sob nº 772.723.909-72, leia-se: CPF/MF sob nº 004.308.819-83 . Fernando Sinhorini - Presidente – Comissão de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 14/2011 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Rosimar Dambros Bassanesi, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 09/2011 de 01/02/2011, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 14/2011

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de medicamentos destinados à Unidade de Saúde no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná (demais especificações constantes no edital e anexos).
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 312.128,60 (trezentos e doze mil cento e vinte oito reais e sessenta centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/06/2011 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.
- O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou poderá ser requisitado através do e-mail: licitacaopdo@brturbo.com.br ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 03 de Junho de 2011.



ROSIMAR DAMBROS BASSANESI-Pregoeira

DECRETO Nº 037/2011

SUMULA: Exonera Servidor de Cargo em Provedimento Efetivo, EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 330/03 e alterações.

DECRETA

Art.1º- Fica EXONERADA, a partir do dia 01.06.2011, a Servidora Pública Municipal, ANGELITA KITTLAUS ROSSONI, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo, de Serviços Gerais II, Nível 05, do Grupo Ocupacional 04– Serviços Auxiliares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de nº 049/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 02 de junho de 2011.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

PORTARIA Nº 007/2011

VANDRÉ JOÃO SIGNORI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2011, resolve:

NOMEAR

ANÉLIA PAVAN MORO, inscrita no Registro Geral do Instituto de Identificação do Paraná sob nº 5.333.287-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 766.011.459-04, para exercer o cargo de Técnica Contábil, regime estatutário, a partir de 01/06/2011.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

VANDRÉ JOÃO SIGNORI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2011

VANDRÉ JOÃO SIGNORI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2011, resolve:

NOMEAR

AUDREI DANIELE FEISTEL DASSOLER, inscrita no Registro Geral do Instituto de Identificação do Paraná sob nº 4.270.708-2 SSP/PR e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 554.498.759-91, para exercer o cargo de Procuradora Legislativa, regime estatutário, a partir de 01/06/2011.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

VANDRÉ JOÃO SIGNORI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 009/2011

VANDRÉ JOÃO SIGNORI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2011, resolve:

NOMEAR

JACINTA APARECIDA BENNEMANN ALMEIDA, inscrita no Registro Geral do Instituto de Identificação do Paraná sob nº 6.398.353-5 SSP/PR e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 021.205.419-81, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime estatutário, a partir de 01/06/2011.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

VANDRÉ JOÃO SIGNORI
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ERRATA DO DECRETO Nº 2.120 de 13 de Maio de 2011
Na publicação do dia 14 de maio de 2011, na Edição No 4.511, do Jornal de Beltrão, página 3C, onde:
LEU-SE:

12.961.8916.2.000.0000	Transporte Escolar – Demais Recursos	35819	760,87
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locação		
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior			
		35819	760,87

LEIA-SE:

12.961.8916.2.000.0000	Transporte Escolar – Demais Recursos	35816	760,87
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locação		
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior			
		35816	760,87

As demais permanecem inalteradas.

Marmeleiro – PR, 02 de junho de 2011.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro - PR

ERRATA DA LEI Nº 1.793 de 13 de Maio de 2011
Na publicação do dia 14 de maio de 2011, na Edição Nº 4.511, do Jornal de Beltrão, página 4C, onde:
LEU-SE:

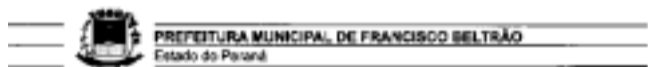
12.961.8916.2.000.0000	Transporte Escolar – Demais Recursos	35819	760,87
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locação		
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior			
		35819	760,87

LEIA-SE:

12.961.8916.2.000.0000	Transporte Escolar – Demais Recursos	35816	760,87
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locação		
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior			
		35816	760,87

As demais permanecem inalteradas.

Marmeleiro – PR, 02 de junho de 2011.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro - PR



DECRETO Nº 262/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 078/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 077/2011

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a candidata MICHELLE FERNANDA FROES LENA, RG nº 384783314, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL 01, em caráter probatório, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de junho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 263/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 078/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 084/2011

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a candidata ELAINE DE DEUS, RG nº 84522228, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL 01, em caráter probatório, a partir de 01 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Realeza

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste NOTIFICAR os candidatos aprovados no concurso Público no Edital nº 02/2009 do Concurso Público, publicado no dia de 29 de Dezembro de 2009 e Homologado através do Edital nº 06.02/2010 de 09 de Abril de 2010, abaixo relacionados por ordem de classificação, no prazo de 24 horas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, a partir da data de publicação, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga,

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSORA	ELISANGELA RAMBO SIBALDELI DA FONSECA	12º

REALEZA, 01 DE JUNHO DE 2011

MARULE MADALENA GIRARDI WALTER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PORTARIA Nº 3.708/11
01/06/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR os servidores a seguir relacionados, a partir de 01/06/11, conforme segue:

- FRANCIELI ROBERTA ADAMES KUSNIEWSKI, do cargo em comissão de Assistente de Creche, do nível C-01 do GO 01.

- JAINE CEZAR VENDRUSCULO, a pedido, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde, do nível C-00 do GO 01.

- PAULINE ANDREIA FUNGHETO, a pedido, do cargo efetivo de Odontóloga, do nível 23 do GO 06.

- JOÃO CARLOS LIBRELOTTO, a pedido, do cargo em comissão de Técnico em Extração de Produtos Minerais, do nível C-4 do GO 01.

- DOUGLAS HENRIQUE PIGOZZO SCHNEIDER, a pedido, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, do nível C-00 do GO 01.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.709/2.011
01/06/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a partir de 01/06/2011, de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 02/2009, publicado no dia de 29 de Dezembro de 2009 e Homologado através do Edital nº 06.02/2010 de 09 de Abril de 2010, os servidores a seguir relacionados para exercer os cargos Efetivos, conforme segue:

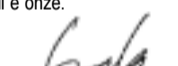
NOME CARGO EFETIVO NÍVEL/GRUPO

Ronei Carlos Locatelli RG 8.504.464-8 SSP/IPR Nutricionista 15/GO 06

Elizete Maria Lotici RG 5.053.393-0 SSP/IPR Professora 01/GO 05

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

LEI Nº 1.368/2.011
31/05/2011

SÚMULA: Altera o PPA 2010-2013 e LDO 2010, e autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

ART. 1º - Fica alterado no Programa Plurianual – PPA, para o período de 2010-2013, nos Programas abaixo:

0801 - formando cidadão: proteção social básica
0802 - reconstruindo vínculos: proteção social especial

ART. 2º - Fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo.

0801 - formando cidadão: proteção social básica
0802 - reconstruindo vínculos: proteção social especial

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais):

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003100 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08021-041 CONSTRUIR/EQUIPARA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 27.000,00

ART. 4º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2010:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003060 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.08022-040 PROTEÇÃO ESPECIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002980 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.08026-038 PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002960 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08011-034 APRIMORAMENTO DA GESTÃO – EQUIPAMENTOS/CONSTRUÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002970 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

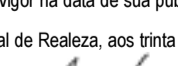
08.244.08011-034 APRIMORAMENTO DA GESTÃO – EQUIPAMENTOS/CONSTRUÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 8.000,00

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

DECRETO Nº 2.537/2.011
31/05/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.368/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado no Programa Plurianual – PPA, para o período de 2010-2013, nos Programas abaixo:

0801 - formando cidadão: proteção social básica
0802 - reconstruindo vínculos: proteção social especial

ART. 2º - Fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo.

0801 - formando cidadão: proteção social básica
0802 - reconstruindo vínculos: proteção social especial

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais):

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003100 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08021-041 CONSTRUIR/EQUIPARA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 27.000,00

ART. 4º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2010:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003060 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.08022-040 PROTEÇÃO ESPECIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002980 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.08026-038 PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002960 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08011-034 APRIMORAMENTO DA GESTÃO – EQUIPAMENTOS/CONSTRUÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002970 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08011-034 APRIMORAMENTO DA GESTÃO – EQUIPAMENTOS/CONSTRUÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOUREO – EX. CORRENTE

VALOR.....R\$ 8.000,00

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra

RESOLUÇÃO Nº 018/2011

SÚMULA: - Nomeia Servidor em Cargo de Provedor Efetivo aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2011 e dá outras providências.

MARCOS PERCI KOERIG, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2011, homologado em 07/04/2011, através da Resolução nº 011/2011:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de junho de 2011, ROSANE APARECIDA PENSO, brasileira, maior, portadora do CPF sob nº 900.798.259-15 e da Cédula de Identidade nº 5.845.913-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, aprovada através do Concurso Público Edital nº 001/2011, homologado através da Resolução nº 011/2011, para exercer o Cargo de Assistente de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional II, Nível 1, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Candidato nomeado através da presente resolução permanece em estágio probatório pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, com efeito, a partir de 02 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 02 de Junho de 2011.

MARCOS PERCI KOERIG
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 019/2011

SÚMULA: - Nomeia Servidor em Cargo de Provedor Efetivo aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2011 e dá outras providências.

MARCOS PERCI KOERIG, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2011, homologado em 07/04/2011, através da Resolução nº 011/2011:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de junho de 2011, LEONIDES HERMÍNIO PINTO RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do CPF sob nº 602.909.279-00 e da Cédula de Identidade nº 4.117.106-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, aprovada através do Concurso Público Edital nº 001/2011, homologado através da Resolução nº 011/2011, para exercer o Cargo de Assistente de Manutenção e Limpeza, Grupo Ocupacional I, Nível 1, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Candidato nomeado através da presente resolução permanece em estágio probatório pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, com efeito, a partir de 02 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 02 de Junho de 2011.

MARCOS PERCI KOERIG
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR

Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro – PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

Aprova a inclusão de nova Ação no Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 525 de 18/10/1991, alterada através da Lei nº 960 de 19/11/1999, considerando a deliberação da Plenária realizada em 31 de maio de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde referente ao exercício de 2011 onde foi incluída nova ação: 2.067 – Aquisição de Medicamentos – Convênio União/Município.

Marmeleiro - PR, 31 de maio de 2011.

Ana Magda Villar de Arruda Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 264/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 078/2010, bem como a convocação feita através do Edital n.º 088/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata JUREMA SONSGLIO BRIZOLA, RG nº 91997606, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL 01, em caráter probatório, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de

ser considerada tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de junho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 265/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 078/2010, bem como a convocação feita através do Edital n.º 081/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o candidato ADELIR JOSÉ NOVELLO, RG nº 3126805, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL 01, em caráter probatório, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de junho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 090/2011

CONVOCAÇÃO

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 078/2010

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº 078/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 de junho a 04 de julho de 2011, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL 01

CLASSIFI Nº NOME DO CANDIDATO DOCUMENTO DE MÉDIA FINAL

CAÇÃO INSC. IDENTIDADE

47º 3537 Adriane Mendes Marçal 100088495 64,00

48º 2599 Edina Aparecida Tomalacki 97342393 64,00

49º 3236 Simone Andrade 99652900 64,00

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados, no local e data estabelecidos no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de junho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2011

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 386/2011 elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela referente contratação de empresa para aquisição de leite especial, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa: SUZARA DAL PIVA CASTELLI E CIA LTDA – CNPJ: 06.051.193/0001-96 A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor: R\$ 1579,60 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Pagamento: imediato. Objeto: aquisição de leite.

Marmeleiro, 26 de maio de 2011

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2011

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 387/2011 elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela referente contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos à pacientes do município que necessitam de serviços médicos de Média e alta Complexidade, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA – CNPJ: 77.812.519/0001-07 A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor: R\$ 3.795,78 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Pagamento: imediato. Serviços: contratação de empresa para prestação de serviços médicos à pacientes do município de Marmeleiro que necessitam de serviços médicos de média e alta Complexidade.

Marmeleiro, 27 de maio de 2011

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 144/2011

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 390/2011 elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela referente contratação de empresa para serviço de instalação de pontos de visita e coleta de esgoto, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa: VALDEMIR PEREIRA DE ALMEIDA – CNPJ: 12.563.320/0001-39 A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais). Pagamento: imediato. Objeto: instalação de pontos de visita e coleta de esgoto.

Marmeleiro, 27 de maio de 2011

Prefeitura Municipal de Realeza

PORTARIA Nº 3.711/11
01/06/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 6.094 de 24 de abril de 2007, RESOLVE:

ART. 1º - Renomear as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Equipe Local do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), pelo período de 02 (dois) anos:

- Dirigente Municipal de Educação: Marcia Regina Voltolini
- Técnico da Secretaria Municipal de Educação: Romeu Giachini Junior
- Representante dos Diretores das Escolas: Jolsane Aparecida Siqueira
- Representante dos Professores da Zona Urbana: Geraldina Gamla Bedin
- Representante dos Professores da Zona Rural: Jaqueline Zuchi Consorte
- Representante dos Coordenadores Pedagógicos: Leocardia Catiucia Pereira Andreoli
- Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas: Débora Barella Mertin
- Representante dos Conselhos Escolares: Eliane Salete Vendruscolo

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Eduardo André Gaievski
Eduardo André Gaievski
Prefeito

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste NOTIFICAR os candidatos aprovados no concurso Público no Edital nº 02/2009 do Concurso Público, publicado no dia de 29 de Dezembro de 2009 e Homologado através do Edital nº 06.02/2010 de 09 de Abril de 2010, abaixo relacionados por ordem de classificação, no prazo de 24 horas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, a partir da data de publicação, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga.

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGA JOANA FRANCIELLI PEREIRA 9º
REALEZA, 03 DE JUNHO DE 2011

Eduardo André Gaievski
Eduardo André Gaievski
Prefeito

MARULE MADALENA GIRARDI WALTER
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 20/2011 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de livros para o atendimento ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Novo Cidadão - Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	5	1	27,23	27,23
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	6	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	7	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	8	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	9	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	10	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	11	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	12	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	13	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	14	1	27,00	27,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	15	1	24,00	24,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	16	1	24,00	24,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	17	1	27,00	27,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	19	1	18,00	18,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	20	1	18,00	18,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	21	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	22	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	23	1	19,00	19,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	25	1	24,00	24,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	26	1	17,00	17,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	28	1	27,00	27,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	30	1	26,00	26,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	33	1	300,00	300,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	35	1	36,00	36,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	39	1	18,00	18,00
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	40	1	9,70	9,70
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	41	1	29,00	29,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	1	1	29,00	29,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	2	1	99,50	99,50
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	3	1	130,00	130,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	4	1	20,00	20,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	18	1	285,00	285,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	29	1	25,00	25,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	32	1	34,90	34,90
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	34	1	115,00	115,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	36	1	11,00	11,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	38	1	21,00	21,00
SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA	43	1	27,90	27,90

Valor total dos gastos com a licitação nº 20/2011 - Pregão Eletrônico: R\$ 1.659,23 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2011.

Wilmair Reichembach
Wilmair Reichembach
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 16/2011 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material de informática e mobiliário necessários para qualificar e ampliar as atividades do setor de cadastramento único para programas sociais do governo federal - CadÚnico e dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
BERNADATE CASTILHO DE OLIVEIRA - ME	1	2	407,00	814,00
BERNADATE CASTILHO DE OLIVEIRA - ME	3	10	179,99	1.799,90
GEBECOM TECNOLOGIA LTDA	4	5	1.800,00	9.000,00
GEBECOM TECNOLOGIA LTDA	5	1	1.647,00	1.647,00
GEBECOM TECNOLOGIA LTDA	7	2	480,00	960,00
I. YOKOTA MOVEIS	10	2	250,00	500,00
I. YOKOTA MOVEIS	11	2	123,93	247,86
I. YOKOTA MOVEIS	14	1	220,00	220,00
I. YOKOTA MOVEIS	15	1	250,00	250,00
MACGILL J. G. MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA	9	2	135,00	270,00
MACGILL J. G. MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA	12	6	125,00	750,00
MACGILL J. G. MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA	13	16	129,00	2.064,00
SULMATEL COM DE MATERIAIS E EQUIP LTDA	6	1	608,00	608,00
SULMATEL COM DE MATERIAIS E EQUIP LTDA	8	2	166,00	332,00
SULMATEL COM DE MATERIAIS E EQUIP LTDA	18	1	1.392,30	1.392,30

Valor total dos gastos com a licitação nº 16/2011 - Pregão Eletrônico: R\$ 20.855,06 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2011.

Wilmair Reichembach
Wilmair Reichembach
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 10/2011 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de higiene e limpeza, material de informática, material esportivo, material gráfico e de transformação, para o atendimento no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Novo Cidadão - Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	2	200	0,43	86,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	36	50	3,90	195,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	37	5	30,90	154,50
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	38	10	16,00	160,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	49	200	0,43	86,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	52	50	6,40	320,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	91	5	12,99	64,95
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	93	200	1,10	220,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	97	20	6,30	126,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	103	50	2,27	113,50
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	105	1	220,00	220,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	106	70	5,00	350,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	123	5	4,70	23,50
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	134	40	0,30	12,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	138	5	130,00	650,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	142	5	65,00	325,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	143	10	28,00	280,00
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA - ME	144	5	200,00	1.000,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	5	3	130,00	390,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	6	3	75,00	225,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	44	400	0,70	280,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	45	90	10,00	900,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	50	400	2,56	1.024,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	51	20	2,50	50,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	55	15	4,37	65,55
CALUX E ABRAHÃO LTDA	56	10	4,55	45,50
CALUX E ABRAHÃO LTDA	58	80	0,24	19,20
CALUX E ABRAHÃO LTDA	68	1	28,00	28,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	69	1	44,00	44,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	70	1	123,00	123,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	73	1	25,00	25,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	79	10	1,00	10,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	80	1	79,99	79,99
CALUX E ABRAHÃO LTDA	85	1	45,00	45,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	104	90	1,00	90,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	127	4	80,00	320,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	128	6	3,00	18,00
CALUX E ABRAHÃO LTDA	136	1	213,00	213,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	8	40	1,40	56,00

CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	10	200	2,94	588,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	12	40	0,84	33,60
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	13	6	42,00	252,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	14	30	4,80	144,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	15	20	7,98	159,60
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	18	50	1,74	87,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	18	50	4,98	249,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	21	30	2,60	78,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	23	3	16,00	48,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	39	300	2,28	684,00
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	59	80	0,23	18,40
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	60	80	0,28	22,40
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	61	80	0,22	17,60
CLAUDIO AGOSTINETTO - ME	62	80	0,22	17,60
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA - EPP	137	5	114,90	574,50
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA - EPP	138	5	94,90	474,50
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA - EPP	140	7	44,90	314,30
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA - EPP	141	5	152,00	760,00
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA - EPP	145	5	45,50	227,50
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA - EPP	146	2	469,00	938,00
GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	151	1.000	2,20	2.200,00
GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	152	80	24,20	1.936,00
GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	153	10	298,17	2.981,70
GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	154	1.000	0,40	400,00
GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	155	2.000	0,39	780,00
GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	156	2	96,89	193,78
J. GALVAN & CIA LTDA ME	1	100	0,54	54,00
J. GALVAN & CIA LTDA ME	3	300	0,68	204,00
J. GALVAN & CIA LTDA ME	4	2	67,99	135,98
J. GALVAN & CIA LTDA ME	17	30	1,70	51,00
J. GALVAN & CIA LTDA ME	20	3	22,90	68,70
J. GALVAN & CIA LTDA ME	54	50	1,32	66,00
J. GALVAN & CIA LTDA ME	92	30	2,99	89,70
J. GALVAN & CIA LTDA ME	95	1	20,90	20,90
J. GALVAN & CIA LTDA ME	98	100	2,90	290,00
J. GALVAN & CIA LTDA ME	102	50	5,52	276,00
J. GALVAN & CIA LTDA ME	107	3	13,30	39,90
J. GALVAN & CIA LTDA ME	113	40	4,00	160,00
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LTDA	147	5	115,00	575,00
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LTDA	148	5	300,00	1.500,00
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LTDA	149	7	43,00	301,00
MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LTDA	150	20	8,00	160,00
PANIFICADORA MORAES LTDA - ME	7	300	2,95	885,00
PANIFICADORA MORAES LTDA - ME	9	100	11,75	1.175,00
PANIFICADORA MORAES LTDA - ME	11	200	7,72	1.544,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	19	3	5,00	15,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	22	2	36,00	72,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	24	3	7,40	22,20
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	25	50	9,30	465,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	26	15	7,90	118,50
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	27	20	0,88	17,60
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	28	10	4,85	48,50

ROSIMAR LUZ CADORE - ME	29	10	1,65	16,50
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	30	10	1,65	16,50
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	31	10	1,75	17,50
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	32	10	1,75	17,50
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	33	10	1,90	19,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	34	10	2,50	25,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	35	100	1,35	135,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	40	100	1,20	120,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	41	100	0,82	82,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	42	100	0,82	82,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	43	100	0,82	82,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	46	30	2,99	89,70
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	47	200	0,49	98,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	48	120	1,65	198,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	53	3	18,00	54,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	57	30	4,40	132,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	63	30	8,00	240,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	64	10	1,70	17,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	65	10	8,00	80,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	66	1	245,00	245,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	67	1	110,00	110,00
ROSIMAR LUZ CADORE - ME	71	1	3	